

CT. 003/PRESI/ 427 /87

Brasília, 30.06.87

Ilmos. Srs.

Membros do GT. Port. Interministerial nº 002/83

Ass.: ÁREA INDÍGENA SALUMÃ

Processo/FUNAI/BSB/0292/78

Tendo em vista o Grupo de Trabalho mencionado no parágrafo 3º do Artigo 2º, do Decreto nº 88.118/83, submeto à apreciação de V.Sas. os dados referentes a ÁREA INDÍGENA SALUMÃ, localizada nos Municípios de Aripuanã, Diamantino e Vila Bela da Santíssima Trindade, no Estado do Mato Grosso, proposta pela FUNAI para o Grupo Indígena ENAUENÊ-NAUÊ.

I - CONSENSO HISTÓRICO

As referências históricas sobre os Índios Enauenê-Nauê não são numerosas, mas comprovam suficientemente a presença imemorial desses Índios nas terras banhadas pelos formadores do Rio Juruena (Joaquim Ritos, Iquê, Doze de Outubro, Camararê, Sapezal e Papagaio). As primeiras informações mais precisas sobre os Índios dessa região devem-se a Aires de Cabral (1817), Rondon (1909) e Roquette Pinto (1917).

O Padre Aires de Cabral, em sua "Corografia Brasileira", 1817, localiza os Salumã no Rio Juruena:

"Os tamarês dominam as adjacências do Rio Juyna, primeiro ramio notável dos que engrossam o Juruena pela margem ocidental, os Pacchãs vivem ao Norte dos derradeiros, os SALUMÃN mais ao setentrião, encostados no mesmo Juruena".

Roquette Pinto, em sua obra "Rondônia", menciona o encontro de Cândido Rondon com esses índios:

"E agora mesmo em 1912, Rondon encontrou em plena idade da pedra, um grupo que lhe deu o nome nacional de SALUMÁ, vivendo porém em plena Serra do Norte, a mais de 200 km a Noroeste do ponto em que a linha telegráfica atravessa o Juruena".

Entretanto, o mesmo autor faz referência aos SALUMÁ como sendo um sub-grupo Nambiquara:

"Do grupo septentrional, sô encontrei os Tagnanis, Taitês, SALUMÁ, Tarutês, Taschuitês, mesmo assim apenas sô bre os Tagnanis e Taitês, consegui diversas notas".

O contato efetivo desses índios com a nossa sociedade sô aconteceu, porém, recentemente, em 1974, através dos padres Thomaz Lisboa e Vicente Cañas, da Missão Anchieta.

Mas somente em 1983, após alguns anos de convivência com esses índios, que os padres descobriram a sua autodenominação - ENAUENÊ-NAUÊ, sendo Salumã apenas um nome masculino.

II - DADOS, CULTURAIS

Os Enauenê-Nauê não falam português e sua cultura tradicional permanece intacta, não apresentando nenhum grau de dependência da sociedade nacional, a não ser no que se refere à garantia de seu território e à defesa contra as doenças introduzidas pela população envolvente.

Os Enauenê-Nauê estão adaptados tradicionalmente ao seu ecossistema, numa região de transição, campo-cerrado e a floresta, onde predominam as matas ciliares que protegem os cursos d'água formadores do Juruena.

Com uma população aproximada de 200 pessoas, são um povo de exímios pescadores, utilizando-se principalmente do timbó e de técnicas de barragens. Usavam também anzóis fabricados com os fios subtraídos da linha telegráfica construída por Rondon.

Sendo a pesca a sua fonte quase exclusiva de proteína animal, já que recusavam-se a comer carne de caça, sua economia está assentada na exploração intensiva de todos os cursos fluviais de seu território tradicional.

Sua sociedade mantém uma singular organização social, re partindo-se em grupos clânicos e núcleos familiares distribuídos em várias aldeias. A aldeia central, hoje novamente situada na margem esquerda do Rio Iquê, é o local onde o grupo como um todo reúne-se para os períodos rituais, que ocupam parte considerável do ciclo anual de atividades. Ainda que as roças da aldeia central sejam bem maiores, pois precisam sustentar a população inteira durante as festividades, todas as aldeias possuem roças próprias, onde se destacam algumas espécies de milho, mandioca e feijão.

Deve ser ressaltado que, há cerca de três décadas, devido a seguidos ataques dos Índios Cinta Larga e de frequentes escaramuças com os Nambikwara, os Enauenê-Nauê haviam abandonado a região ao norte do rio Iquê, bem como as cabeceiras do rio Doze de Outubro e o Córrego Toluiri-Mazê. Recentemente, com a visita dos Cinta Larga, em 1981, e o encontro com os Nambikwara da AI Pirineus de Souza, em 1985, voltaram a ocupar a região tradicional.

III - DEFINIÇÃO TERRITORIAL

Em 1978, a Missão Anchieta apresentou à FUNAI uma proposta para interdição da Área Indígena Salumã.

Nesse mesmo ano, o Governo do Estado do Mato Grosso doou à União uma área de 266.000 hectares para a instalação da Estação Ecológica de Iquê, da SEMA, através do Decreto nº 1452 de 01.08.78. Essa área sobrepunha-se em grande parte do território tradicional dos Índios.

Através da Portaria nº 630/E, de 22 de outubro de 1979, foi designado um Grupo de Trabalho com vistas à definição dos limites da AI Salumã.

Em 1980, a Missão Anchieta apresentava nova proposta para

interdição, abrangendo uma área de 690.000 ha. aproximadamente, incluindo sítios de cultivo até então desconhecidos e, portanto, não constantes na proposta anterior.

Em 1981, outro Grupo de Trabalho é constituído pela Portaria nº 1057/E/81, que propõe uma área de 640.000 ha.

A precariedade dos conhecimentos até então existentes sobre os Enauenê-Nauê e sua efetiva ocupação territorial faziam retardar uma solução definitiva quanto à delimitação da área.

Após o episódio do massacre de não-Índios, em setembro de 1984, um terceiro GT foi instituído pela Portaria nº 1766/E, de 19.09.84, com a participação de representantes da FUNAI, Missão Anchieta, SEMA, INCRA, INTERMAT e PUC/SP.

Em todas as ocasiões, as equipes foram acompanhadas por membros da Missão Anchieta, com o objetivo de obter informações históricas e etnográficas necessárias, já que a bibliografia sobre o grupo é bastante restrita.

A sequência dos relatórios antropológicos, que justificam as sucessivas descrições da Área Indígena Salumã, constantes no Processo FUNAI/BSB/0292/78, expressam momentos diversos quanto ao conhecimento da história, organização social e do sistema religioso e cultural dos Enauenê-Nauê.

Por outro lado, a prolongada convivência com o grupo e o aprendizado da língua, veio permitir que Vicente Cañas, finalmente, traduzisse com precisão a definição de seu território tradicional, que desejam ver demarcado e respeitado.

IV - ÁREA PROPOSTA PELA FUNAI

Inicialmente, os entraves a uma definição da área indígena prendiam-se à criação da Estação Ecológica Iquê, no território indígena, uma vez que não se registrava ocupação efetiva de não-Índios na região.



As propostas conciliatórias que então foram aventadas não se concretizaram. A última delas (GT Port. 1776/E de 19.09.84) não viabilizou-se porque a SEMA - Secretaria do Meio Ambiente, mostrou desinteresse em manter um cinturão ecológico protetor, então sugerido, em torno da área indígena.

Recentemente, com a evolução das negociações entre a FUNAI e a SEMA, viabilizou-se uma solução através da assinatura de um convênio, cuja CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto, reza o seguinte:

"O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento da colaboração mútua e recíproca entre as partes para a execução de um Programa de Proteção da área da Estação Ecológica de Iquê, criada pelo Decreto nº 88.061, de 02.06.81, doravante denominada ÁREA ECOLÓGICA DE INTERESSE INDÍGENA - AEII, situada no Município de Aripuanã, no Estado do Mato Grosso, conforme mapa de localização e memorial descritivo anexos, tendo em vista a superposição de sua área com a do território Enauenê-Nauê".

Enfatizando ainda a baixa fertilidade do solo naquela região, a necessidade da preservação do sistema hídrico e a preocupação dos índios na garantia do seu território, cujos limites demonstram conhecer por menorizadamente, a FUNAI recomenda urgência na regularização da mesma para a garantia da sobrevivência física e cultural do grupo indígena Enauenê-Nauê.

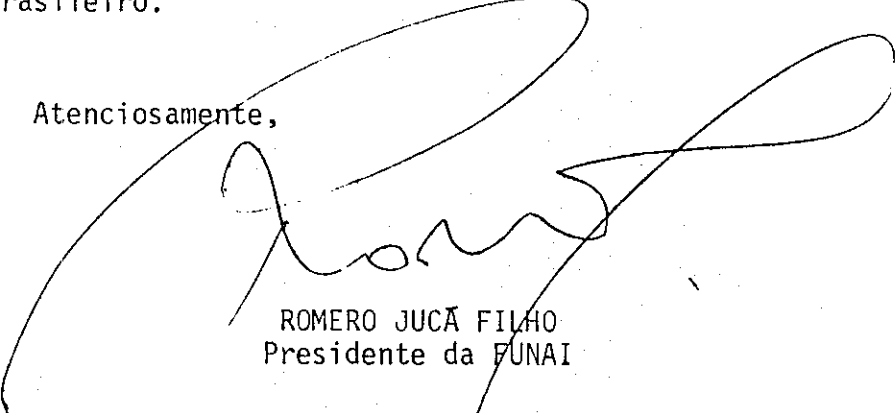
Essa área abrange na realidade 705.500 hectares, com perímetro aproximado de 700 km, incluindo-se os 266.000 ha da Estação Ecológica de Interesse Indígena, de conformidade com o mapa e memorial descritivo anexos, elaborados pelo setor competente da FUNAI, interpretando o resultado dos estudos transcritos no Processo FUNAI/BSB/0292/78.

V - SITUAÇÃO ATUAL

Conforme informação fornecida pelo Instituto de Terras do Mato Grosso (INTERMAT), não foram constatados quaisquer ocupantes não-índios ou benfeitorias, dado confirmado pelos membros do GT Interministerial através de sobrevôo realizado nos dias 18 e 19 de junho de 1987.

A Área Indígena SALUMÃ está situada na região de influência do POLONOROESTE e sua regularização faz parte dos compromissos assumidos pelo Governo Brasileiro.

Atenciosamente,



ROMERO JUCÁ FILHO
Presidente da FUNAI